



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**  
**Prefeito Emanoel Carvalho Filho**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20250729 São Luís Gonzaga do Maranhão, 29/07/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: [diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

especificamente quanto à data final do recesso parlamentar do meio do ano; CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se encerra no dia 31 de julho de 2025, sendo a data de 1º de agosto de 2025 o primeiro dia útil subsequente ao retorno das atividades legislativas; RESOLVE: Art. 1º Fica retificada a informação constante no Decreto nº 002/2025, no que diz respeito à data de 01 de agosto de 2025, a qual, erroneamente foi considerada como parte do recesso parlamentar. Parágrafo único: A data correta de encerramento do recesso parlamentar de meio do ano é 31 de julho de 2025, sendo o dia 01 de agosto de 2025 considerado dia regular de expediente legislativo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JULHO DE 2025. GREISON RIBEIRO ARAÚJO. Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:  
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c  
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga  
do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho  
Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98135-6243

## SUMÁRIO

### 1 - Câmara Municipal

- PORTARIA GAPRE Nº 066/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

## Câmara Municipal

### PORTARIA GAPRE Nº 066/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de correção do Decreto nº 002/2025, que estabelece o Calendário Legislativo do ano de 2025,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1222> - Volume 9, N°.DOM20250729 ISSN 2764-801X

